

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 04/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO que o servidor já usufruiu 11 dias de suas férias referente ao exercício 2015, conforme processo protocolizado sob o nº 12.474/2015 através da Portaria nº 121/2015;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 12.895, referente ao segundo período de férias, do servidor MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

- Art. 1° CONCEDER ao servidor MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de 11/02/2016 a 29/02/2016, nostermos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015¹.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIOUE-SE.

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de fevereiro de 2016.

WILLIANDE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M. Biênio 2015/2016

Art. 5° - Parágrafo único – Em caso de parcelamento, o adicional remuneratório de férias será pago quando da utilização do primeiro períodos.